

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 195	Exerc.: 2021	Tipo: NORMAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 020600 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 052 - PLANEJAMENTO URBANO Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte 00 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
281.942,51	500,00	281.442,51

CREDOR

R.Social/Nome: 26205 - IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA	Endereço:	
C.N.P.J/CPF: 09.391.726/0001-77	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA



Valor que se empenha para atender despesas com fornecimento de material de limpeza (sabão) destinados a assepsia de logradouros públicos neste município, em combate a pandemia do Covid-19.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 04/03/2021

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 04/03/2021  REGINALDO MARTINS PRADO 151.480.255-49 Prefeito	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:04/03/2021  MURILO DE SENA BATISTA 038.631.325-30 Tesoureiro
--	--

Empenho: 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 195	Liq: 650	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS COMPLEMENTARES

Unidade: 020600 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 052 - PLANEJAMENTO URBANO

Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

Modalidade: Outros/Não se Aplica

Contrato:

Convênio:

Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS

Incorporação:

Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
281.942,51	500,00	281.442,51			

CREDOR

R.Social/Nome: 26205 - IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA

C.N.P.J/CPF: 09.391.726/0001-77

I.M.:

Banco:

R.G.:

I.E.:

Agência:

Endereço:

Bairro:

Cidade/UF: CANDIBA / BA

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Valor que se empenha para atender despesas com fornecimento de material de limpeza (sabão) destinados a assepsia de logradouros públicos neste município, em combate a pandemia do Covid-19.

Data do Empenho: 04/03/2021

Valor Bruto: 500,00

Valor Bruto por Extenso: Quinhentos Reais

Data da Liquidação: 18/03/2021

RETENÇÃO

Total da Retenção:

0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 580 - Série: 001 - Sub-Série: - Data de Emissão: 18/03/2021 - Data de Validade:

500,00

Total do Documento:

500,00

Valor Líquido: 500,00 (Quinhentos Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

REGINALDO MARTINS PRADO

151.480.255-49

Prefeito

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

LILIAN DA SILVA MENDES

638.014.426-91

Auxiliar de Contabilidade

Empenho: 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

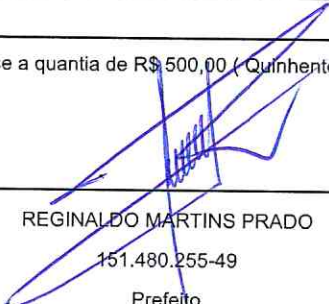

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 195	Exerc.: 2021	Tipo: Normal	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020600 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 052 - PLANEJAMENTO URBANO Ação: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte 00 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO -OUTROS Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
281.942,51	500,00	281.442,51	0,00	0,00	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 26205 - IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA		Endereço:				
C.N.P.J/CPF: 09.391.726/0001-77		R.G.:		Bairro:		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: CANDIBA / BA		
Banco:		Agência:		Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Valor que se empenha para atender despesas com fornecimento de material de limpeza (sabão) destinados a assepsia de logradouros públicos neste município, em combate a pandemia do Covid-19.						
DATA EMPENHO: 04/03/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 18/03/2021 DATA PAGAMENTO: 18/03/2021						
Valor Bruto: 500,00		Valor Bruto por Extenso: Quinhentos Reais				
N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	35267-5 - C/C FPM	9999	80	500,00
Total Pago:						500,00
Pague-se a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)			Foi paga a importância autorizada			
 REGINALDO MARTINS PRADO 151.480.255-49 Prefeito			 MURILO DE SENA BATISTA 038.631.325-30 Tesoureiro			

Empenho: 195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 13.982.608/0001-00

Nome: IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA
RG:

C.N.P.J./C.P.F.: 09.391.726/0001-77

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade: CANDIBA

Banco:

Agência:

UF: BA

Tipo Conta:

Tp. Op.:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 195

Unidade Orçamentária: 020600 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Projeto / Atividade: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários

ESPECIFICAÇÃO

Valor que se empenha para atender despesas com fornecimento de material de limpeza (sabão) destinados a assepsia de logradouros públicos neste município, em combate a pandemia do Covid-19.

Valor Bruto R\$:

500,00

RETENÇÕES

PAGUE-SE EM: 18/03/2021

Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
001	1728-0	35267-5	9999	500,00

Valor Líquido R\$:

500,00

RECIBO

Recebi do(a) Prefeitura Municipal de Candiba a quantia supra R\$ 500 (Quinhentos Reais), correspondente a especificação acima descrita. Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 18 de março de 2021

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.



IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA

R B, 1
INDUSTRIAL - GUANAMBI - BA
Fone: (77)3452-3000 CEP: 46430-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.580
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2921 0309 3917 2600 0177 5500 1000.0005 8010 0000 6042

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210605138817 18/03/2021 10:22:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Produção Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

076556429

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

09.391.726/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CANDIBA

ENDEREÇO

PC KENNEDY, 01

MUNICÍPIO

CANDIBA

CNPJ / CPF

13.982.608/0001-00

DATA DA EMISSÃO

18/03/2021

DATA DA SAÍDA

18/03/2021

HORA DA SAÍDA

10:22:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

TAMBOR

MARCA

LISONJA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

275,00

PESO LÍQUIDO

250,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
173	SABÃO ALUMÍNIO DE 50 LITROS	34029039	0102	5101	UN	5,00	100,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 164,55 Federal (45,31%) Estadual (54,69%) Municipal (0,00%)

Forma de Pagamento(s): DN: 500,00

RESERVADO AO FISCO

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PREF MUN DE CANDIBA FPM
Agência	1728-0
Conta corrente	35267-5

Creditado

Nome	IMBA I Q BAHIA LTDA - ME
Agência	923-7
Conta corrente	51443-8
Valor	500,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE708916 MURILO DE SENA BATISTA	18/03/2021 10:37:48
	JE708531 REGINALDO MARTINS PRADO	18/03/2021 10:38:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE708531 REGINALDO MARTINS PRADO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA
CNPJ: 09.391.726/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:16 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **276F.752F.9987.B004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.391.726/0001-77

Razão Social: IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA

Endereço: R B SN COND INDUSTRIAL / INDUSTRIAL / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021

Certificação Número: 2021030601084641955602

Informação obtida em 16/03/2021 16:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI****Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 09391726000177
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 416489
NOME / RAZÃO SOCIAL: IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA B, S/N - COMERCIO - CENTRO INDUSTRIAL
MUNICIPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 17/03/2021
VÁLIDO ATÉ: 16/04/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AOTC1MCNJAY

E-mail: fiscalguanambi@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 034524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.
Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211152308

RAZÃO SOCIAL	
IMBA INDUSTRIA QUMICA DA BAHIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.556.429	09.391.726/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.391.726/0001-77
Certidão n°: 10302068/2021
Expedição: 23/03/2021, às 10:46:52
Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMBA INDUSTRIA QUIMICA DA BAHIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.391.726/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.